

DECRETO Nº 4.158 / 2017.

“Dispõe sobre a Exoneração a pedido da Servidora Sra. **Daiane Camila de Andrade**, ocupante do cargo efetivo de Merendeira/copeira, e da outras providências.”

Ricardo Fávoro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS, no exercício das funções inerentes a seu cargo; e

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração, recebido em 17 de Fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO o Artigo 48 da Lei Complementar nº 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica exonerada a pedido a Servidora Sra. **Daiane Camila de Andrade**, do cargo em provimento efetivo de **Merendeira/Copeira**, Símbolo APO - XXI, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 2 ° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 17 de Fevereiro de 2017.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 17 de Fevereiro de 2017.



RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal